



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 19 de novembro de 2015 - Nº 4981

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 863/2015

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado aos servidores municipais abaixo relacionados, a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	PROT.Nº
CLAUDIA ROBERTA DOMINGUES	SEME	09 DIAS	20/10/2015	34.958/2015
ELOISA MOURA TESSINARI	SEME	10 DIAS	21/10/2015	35.380/2015
JULIANA MIRANDA PAULUCIO	SEME	15 DIAS	22/10/2015	35.845/2015
LUCINEIDE MARIA COSTA MARTINS	SEME	05 DIAS	26/10/2015	35.001/2015
MARCELE DARE ZAMPIROLI	SEME	05 DIAS	10/08/2015	27.202/2015
ZENILDA CYPRIANO DE BATISTA	SEME	03 DIAS	23/09/2015	32.404/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de novembro de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 867/2015

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições

delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – 18.139/2015,

RESOLVE:

Considerar autorizada a transferência de lotação do servidor municipal **LUIZ CARLOS GOMES SANTANA**, Motorista, da Secretaria Municipal de Obras - SEMO para a Secretaria Municipal de Gestão de Transportes – SEMTRA, a partir de 20 de outubro de 2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de novembro de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 868/2015

**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar os servidores municipais **EDSON MORENO CONCHILHERI e JOSUÉ DE CASTRO CORREA**, lotados na SEMAG, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 191/2015 13/11/2015	MK CONSTRUTORA EIRELI – ME	Locação de máquinas pesadas com motorista (hora/máquina), a conforme especificações do Anexo I, Item nº 002, do Edital de Pregão nº 010/2015.	1 – 30.550/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de novembro de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

**PORTARIA Nº 869/2015**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **EDITH CALABREZ GROLA**, lotada na SEMFA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 192/2015 13/11/2015	GEMPI GESTÃO EMPRESARIAL & INFORMÁTICA LTDA	Implementação de solução de gestão municipal georreferenciada na web,	1 – 12.157/2015
		conforme Termo de Referência do Anexo II do Edital de Concorrência Pública nº 001/2015	1 – 23.645/2015
			1 - 36.988/2015
			16 – 14.902/2015
			18 - 10. 447/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de novembro de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 870/2015**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO ACADÊMICA.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº **36.163/2015**,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **FABIOLA CRISTINA GARDIOLI DE CARVALHO**, Técnico em Serviços Administrativos, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos – SEMASI, a concessão de 5% (cinco por cento) de gratificação de especialização acadêmica, a partir de 28 de outubro de 2015, em conformidade com o artigo 33, inciso I da Lei nº. 6.095/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de novembro de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 871/2015**

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, resolve:

Considerar autorizada a transferência de lotação dos servidores municipais abaixo relacionados para a **Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF**, a partir das respectivas datas.

SERVIDOR	SECRETARIA ORIGEM	A PARTIR DE	SEQ. Nº
AGUINALDO CEZAR SILVA MOTTA	SEME	01/09/2015	2 – 18.676/2015
ALEX SANDRO DA SILVA – DE DEUSI	SEME	01/09/2015	2 – 18.676/2015
ANDRÉ LUIS ALVES	SEME	01/09/2015	2 – 18.676/2015
EDSON FERREIRA DOS SANTOS – DE ARLETI	SEME	01/09/2015	2 – 18.676/2015
FABIO LUIZ DE ALMEIDA	SEME	01/09/2015	2 – 18.676/2015
FABRICIO HONORATO DE SOUZA	SEME	01/09/2015	2 – 18.676/2015
JOÃO BATISTA PAYER	SEME	01/09/2015	2 – 18.676/2015
JORGE BRAZ EUFRASIA	SEME	01/09/2015	2 – 18.676/2015
JOSÉ ANTONIO NUNES	SEME	01/09/2015	2 – 18.676/2015
JOSENILDO SANTOS SILVA	SEME	01/09/2015	2 – 18.676/2015
MARIA JOSÉ DIAS DA ROSA	CIG	01/09/2014	2 – 18.767/2015
NILTON BORGES DE MOURA	SEME	01/09/2015	2 – 18.676/2015
PEDRO RIBEIRO	SEME	01/09/2015	2 – 18.676/2015
REINALDO DE AZEVEDO BARBOSA	SEMASI	27/04/2015	2 - 18.402/2015
VALTER GOMES DOS SANTOS	SEMO	02/10/2015	2 - 18.402/2015
WAGNER MIRANDA TREGGIA	SEME	01/09/2015	2 – 18.676/2015
WESLEN FERREIRA CAETANO	SEME	01/09/2015	2 – 18.676/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de novembro de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 872/2015****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado às servidoras municipais abaixo mencionadas, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que são ocupantes a título de **gratificação assiduidade**, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DECÊNIO	A PARTIR DE	PROT. Nº
ANA CRISTINA MARIANO ROBLES	SEME	2005/2015	30/08/2015	27.129/2015
ANA PAULA DE SOUZA	SEME	2005/2015	03/11/2015	36.753/2015
CRISTIANE MONTEIRO DA SILVA SARTORIO	SEME	2005/2015	08/09/2015	30.058/2015
KEICIA DA SILVA GOMES	SEME	2005/2015	29/09/2015	32.520/2015
MORACY MEDEIROS	SEMSUR	2005/2015	13/10/2015	34.069/2015
PENHA MÁRCIA MARTINS FLORINDO	SEME	2005/2015	30/08/2015	28.769/2015
SIMONE WETLER ALVES CAETANO	SEME	2005/2015	22/08/2015	26.490/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de novembro de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 256/2014.

**CONTRATADA:** MONTANA PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA – ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

**OBJETO:** Prorrogar o prazo para execução de Projetos de Prevenção e Combate a Incêndios (devidamente aprovado pelo Corpo de Bombeiros), SPDA, Estrutural (inclusive fundação), Urbanismo (muros, calçadas, pavimentações, canteiros, acessos, outros) e Planilha Orçamentária (planilha de quantitativos, memória de cálculo, composição de custos, cronograma físico-financeiro e cotações), para as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

**PRAZO:** Prorrogar por 90 (noventa) dias, totalizando 450 (quatrocentos e cinquenta) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/11/2015.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Castiglione Dias – Prefeito

Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Cristiane Resende Fagundes Paris – Secretária Municipal de Educação, Braz Barros da Silva – Secretário Municipal de Obras e Luiz Carlos Gomes – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 1-30.937/2015.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI.

**OBJETO:** Aquisição de vale-transporte para atender os servidores municipais, que residem longe do local de trabalho.

**VALOR:** R\$ 1.666.579,20 (hum milhão, seiscentos e sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e nove reais, vinte centavos).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

**PROCESSO:** Prot nº 1 – 34.720/2015.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI.

**OBJETO:** Aquisição de vale-transporte para atender os servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde, que residem longe do local de trabalho.

**VALOR:** R\$ 1.007.635,20 (hum milhão, sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais, vinte centavos).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

**PROCESSO:** Prot nº 1 – 34.721/2015.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI.

**OBJETO:** Aquisição de vale-transporte para atender os servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação, que residem longe do local de trabalho.

**VALOR:** R\$ 1.729.728,00 (hum milhão, setecentos e vinte e nove mil, setecentos e vinte e oito reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

**PROCESSO:** Prot nº 1 – 34.722/2015.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**LOCADORA:** MARIA DOS MILAGRES ROCHA.

**OBJETO:** A locação do Imóvel localizado predial urbano localizado na Rua Hermenegildo de Sá, nº 12, Distrito de Itaóca, Nesta Cidade, matriculado no Cartório de Registro Geral de Imóveis de Cachoeiro de Itapemirim sob nº 21.282, Livro nº 2, Folha 82, que visa atender finalidade pública, sendo o imóvel locado utilizado para funcionamento do Posto de Correios no Distrito de Itaóca, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAG.

**VALOR MENSAL:** R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso X.

**PROCESSO:** Prot. Nº 1 – 33.066/2015.

**IPACI****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO Nº 002/2015

O Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-IPACI**, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, e inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e conforme o que consta no processo Administrativo nº. 47-33499/2015, RESOLVE:

HOMOLOGAR a decisão da Pregoeira referente ao Pregão Presencial nº002/2015 para Contratação de Empresa para Fornecimento e Administração de Vale-Alimentação por Cartão Magnético com Chip de identificação e/ou Tarja Magnética com ampla participação do Comércio Varejista no Sul do Estado do Espírito Santo, cujo preço final ficou definido em TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 0,00% (zero por cento), valor global de R\$ 77.007,70 (setenta e sete mil, sete reais e setenta centavos), adjudicado para a empresa Empório Card Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.432.048/0001-20.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de novembro de 2015.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo do IPACI

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 356/2015.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, I e IV, da Lei 4009/94, às servidoras comissionadas constantes abaixo, conforme requerimentos protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
NATALINA ROSA ROBERTO	Servente da Presidência	15	03/11/2015	17/11/2015
SIMONE DARIO CURTY	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	12/11/2015	12/11/2015

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de novembro de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 357/2015.**

**DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES. REVOGA AS PORTARIAS 018/1999 E 346/2015.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ART. 7º, INCISO VIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA.

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ART. 150 E SEU § 4º, DA LEI 4009/1994.

CONSIDERANDO O PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DA CASA, RESOLVE:

**Art. 1º** - O pagamento do 13º (décimo terceiro) salário dos servidores efetivos do Poder Legislativo Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES é calculado com base na última remuneração recebida em exercício, na proporção de 1/12 avos por mês, e será processado da seguinte forma, a partir do exercício de 2017:

I – Primeira parcela à razão de 50% (cinquenta por cento), a ser paga no mês de junho de cada ano, até o dia 30 (trinta).

II – Segunda parcela à razão de 50% (cinquenta por cento), a ser paga no mês de dezembro de cada ano, até o dia 20 (vinte).

§ 1º - Excepcionalmente no exercício de 2016, o pagamento do décimo terceiro salário dos servidores efetivos será processado da seguinte forma:

I – Primeira parcela à razão de 50% (cinquenta por cento), a ser paga no mês de janeiro, até o dia 30 (trinta).

II – Segunda parcela à razão de 50% (cinquenta por cento), a ser paga no mês de dezembro, até o dia 20 (vinte).

§ 2º - O pagamento do décimo terceiro salário dos servidores comissionados do Poder Legislativo Municipal será processado de acordo com o art. 1º, incisos I e II, a partir do exercício de 2016.

**Art. 2º** - A partir do exercício de 2017, o pagamento da remuneração dos servidores do Poder Legislativo Municipal será efetuado no último dia útil de cada mês.

**Art. 3º** - Publiquem-se para todos os efeitos legais e administrativos, revogando-se as disposições em contrário, especialmente, as Portarias 018/1999 e 346/2015.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de novembro de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 358/2015.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - O item 1º, da Portaria nº 174/2015, passa a vigorar da seguinte forma:

Onde se lê: “servidora comissionada”

Leia-se: “servidora efetiva”

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de novembro de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

## **INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

### **COMUNICADO**

J. L. J MONTAGEM LTDA - ME, CNPJ Nº 10.371.434/0001-51, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação - LO, por meio do Protocolo nº 34729/2015, para a atividade (05.05) – Fabricação de estruturas metálicas, sem tratamento superficial químico ou termoquímico, (05.09) Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundição, localizada na Rua Maria Paiva Simonato, s/nº, São Joaquim, Cachoeiro de Itapemirim-ES.  
NF: 2244

### **COMUNICADO**

AÇOS IMPORTADORA ME, CNPJ Nº 16.876.398/0001-64, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por meio do protocolo Nº 2333/2015, para atividade (20.02) – Triagem e armazenamento temporário de matérias sólidos reaproveitáveis contaminados com produto ou resíduo perigoso, inclusive ferro-velho, (22.04) Desinsetização, fumigação e expurgo, com atividades executadas exclusivamente nos limites do território do município, localizada à Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua nº 876, km 3,5 BR482, Alegre, Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim – ES.  
NF: 2245

### **COMUNICADO**

FERNANDO DELFINO FERNANDES, CNPJ Nº 11.237.645/0001-69 torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA Licença Prévia – LP, Nº 155/2015, válida até 30 de novembro de 2015, Licença de Instalação – LI, Nº 190/2015, válida até 29 de março de 2016 e Licença de Operação – LO, Nº 228/2015, válida até 30 de setembro de 2019, para a atividade (05.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada à Rua João Valdino, s/nº, Coronel Borges, Cachoeiro de Itapemirim - ES  
NF: 2246

### **COMUNICADO**

ANDERSON CLAYTON FARDIM - ME, CNPJ Nº 05.251.063/0001-34, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por meio do protocolo Nº 30032/2015, para atividade (17.12) – Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria, ourivesaria e lapidação, localizada à Rua Capitão Deslandes nº 29, Centro, Cachoeiro de Itapemirim – ES.  
NF: 2247

### **COMUNICADO**

ALMAG EIRELI EPP, CNPJ Nº 12.746.839/0001-52, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO, por meio do Protocolo Nº 46343/2012, para a atividade (03.04.) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, situada na localidade de São Joaquim, Rua 17, Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim-ES.  
NF: 2248

### **COMUNICADO**

ANDERSON CLAYTON FARDIM - ME, CNPJ Nº 05.251.063/0001-34, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA a Licença Prévia – LP, Nº 182/2015, válida até 13 de dezembro de 2015, Licença de Instalação – LI, Nº 220/2015, válida 14 de fevereiro de 2016 e Licença de Operação – LO, Nº 266/2015, válida até 15 de novembro de 2019, para a atividade (17.02) – Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria, ourivesaria e lapidação, localizada à Rua Capitão Deslandes, nº 29, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES.  
NF: 2249



**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.

# www.cachoeiro.es.gov.br

## Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**